MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 64, de 2 de julho de 2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Anualmente, na forma da Lei "R" nº 65/2017, o Município de Toledo presta homenagem, mediante a concessão do Título de Cidadão Honorário, a personalidades cuja atuação e trabalho sejam de relevância social e comunitária e que contribuam para o desenvolvimento do Município.

Em vista disso, no corrente ano, o Executivo municipal propõe aos ilustres Vereadores e Vereadoras que a honraria seja concedida à Srª MARIA AZAMBUJA PATIÑO CRUZATTI, personalidade sobre a qual se passa a apresentar breve e resumido histórico:

Maria Patiño, nascida em São Luiz Gonzaga, RS, é formada em Filosofia (PUC Curitiba), com pós-graduação em Administração Hospitalar, Metodologia de Ensino Superior, Psicologia Empresarial, Estratégia da Política e Segurança Nacional e Desenvolvimento Gerencial.

Merece destaque a sua trajetória profissional, tendo atuado como Orientadora Educacional na FUNET (1975-1978), Secretária da Cultura do Município de Toledo (1976-1982), Professora Universitária da UNIOESTE (1981-2001) e da FASUL (2003), integrante da Congregação da FACITOL, Chefe de Departamento de Letras da UNIOESTE, Coordenadora de Estágios nos Cursos de Filosofia e Secretariado Executivo Bilíngue da UNIOESTE, Presidente da Associação dos Professores Universitários, Professora do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Gerencial, responsável e Coordenadora do Concurso de Contos "Paulo Leminski", Coordenadora de Projeto de Alfabetização para Adultos, membro da Associação Latino-Americana de Análise Transacional (ALAAT) (1981), co-fundadora da Associação Toledana de Imprensa (ATI), Auxiliar Juramentada do Registro de Imóveis de Toledo (1985), Diretora da Câmara Municipal de Toledo, Administradora das Clínicas Dall'Óglio e Presidente da Associação Beneficente Costa Oeste.

Além de sua atuação profissional, Maria Patiño teve participação efetiva em diversas entidades e atividades sociais e comunitárias de nossa cidade.

A concessão do Título de Cidadã Honorária é, portanto, uma forma de homenagear essa ilustre personalidade, como reconhecimento e gratidão pelas suas ações em prol do desenvolvimento do Município de Toledo.

Submetemos, pois, à deliberação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti".**

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti, em reconhecimento por sua atuação comunitária e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO